



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 035/2014

Considerando que tudo de bom que é realizado em prol do bem comum, deve ser ressaltado e ampliado para melhor atender a população.

Considerando que na gestão passada do então Prefeito Marcos de Oliveira Galvão, foi implantada na Escola Prof. Ernesto Marcondes Rangel, no bairro do Barretinho, a Escola de período integral, que atende aproximadamente 100 alunos, onde além do horário normal de aulas são oferecidos aos alunos café da manhã, almoço, lanche nos dois períodos, atividades diversas, reforço, etc., e o que também é muito importante, manter esses alunos longe das ruas que nada de bom tem para oferecer a eles.

Considerando que tal iniciativa foi muito elogiada pelos familiares destes alunos e por todos que tomam conhecimento.

Pelos considerandos, requiro, após ouvir o Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, informações sobre a possibilidade de gradativamente estar estendendo também para outras escolas do município, este excelente projeto de escola de período integral.

Este Requerimento está sendo reiterado ao apresentado de nº 067/2013, de 13 de maio de 2013.

Que deste se dê conhecimento ao Diretor da Secretaria de Educação, Prof^o Edson Medeiros de Souza.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de maio de 2014.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

VEREADORA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS